



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, representada por seu Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, NAS ATIVIDADES DE ROTINAS E ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NO INTUITO DE REFREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRONICO** tombado sob o nº **2020.10.05.01-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

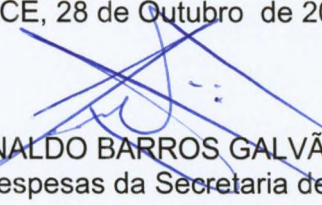
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**01. FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 34.895.127/0001-38**, venceu todos os itens, no valor global de R\$ 25.975,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 28 de Outubro de 2020.

  
JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde